INDICAÇÃO Nº 304/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja determinado a Vigilância Sanitária uma vistoria e dedetização na Escola Tia Bendoca, onde há pombos e piolhos de pombo.

JUSTIFICATVA

Esta indicação tem como objetivo a vistoria e a dedetização na Escola Tia Bendoca, uma vez que os pombos estão se aglomerando no local. Como consequência disso, os piolhos de pombo estão se proliferando, causando riscos a saúde de quem frequenta a escola.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador